



**TERMO ADITIVO AO ACORDO FIRMADO EM 15/12/2020 ENTRE  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL)  
E A UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INDOAMÉRICA (EQUADOR)  
COM O OBJETIVO DE PRORROGAR A CLÁUSULA DE VIGÊNCIA**

**ADENDA AL ACUERDO FIRMADO EL 15/12/ 2020 ENTRE  
LA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL)  
Y LA UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INDOAMÉRICA (ECUADOR)  
CON EL OBJETIVO DE PRORROGAR LA CLÁUSULA DE VIGENCIA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, autarquia educacional em regime especial, situada à Avenida Fernando Ferrari 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Reitor, Professor Doutor Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, brasileiro, credenciado por Decreto do presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2024.

E, por outro lado, a Universidad Tecnológica Indoamérica (UTI), situada nas ruas Machala e Sabanilla, esquina, Quito, Ecuador, neste ato representada por seu Reitor, Ing. Janio Lincon Jadán Guerrero, PhD.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Protocolo de Intenções firmado em 15 de dezembro de 2020, mediante as seguintes cláusulas:

**ARTIGO 1º: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Protocolo de Intenções por mais 5 (cinco) anos, a contar da sua data de vencimento,

La UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, autarquía educativa en régimen especial, situada en Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus Universitario de Goiabeiras, Vitória/Espírito Santo, CEP 29075-910, Brasil, número de identificación CNPJ-MF 32.479.123/0001-43, representada aquí por su Rector, Profesor Doctor Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, brasileño, designado por Decreto del presidente de la República, en el Boletín Oficial de 20 de marzo de 2024.

Y, por otra parte, la Universidad Tecnológica Indoamérica (UTI), ubicada en las calles Machala y Sabanilla, esquina, Quito, Ecuador, representada en este acto por su Rector, Ing. Janio Lincon Jadán Guerrero, PhD.

Resuelven firmar la presente ADENDA al Protocolo de Intenciones suscrito el 15 de diciembre de 2020, conforme a las siguientes cláusulas:

**ARTÍCULO: OBJETIVO**

La presente Adenda tiene por objeto prorrogar la vigencia del Protocolo de Intenciones por un período adicional de cinco (5) años, a partir de su fecha de vencimiento, manteniéndose inalteradas todas las demás cláusulas y condiciones establecidas en el instrumento original.



permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original.

#### **ARTIGO 2º: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Acordo a que não se refere o presente Termo Aditivo. Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente este Termo Aditivo.

Pela Ufes:

**Prof. Dr. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro**  
Reitor

**Prof. Dr. Felipe Furtado Guimarães**  
Secretário de Relações Internacionais

Vitória/ES, Brasil.

#### **ARTÍCULO 2: RATIFICACIÓN**

Quedan inalteradas las cláusulas y condiciones del Acuerdo a que no se refiere la presente Adenda. Así convenido y pactado, las partes firman electrónicamente esta Adenda

Por UTI:

**Ing. Janio Lincon Jadán Guerrero, PhD.**  
Rector

Quito, Ecuador, 25 de noviembre de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LISIANE MENDES RODRIGUES - SIAPE 2409854  
Secretário de Relações Internacionais em exercício  
Secretaria de Relações Internacionais - SRI  
Em 20/01/2026 às 09:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1269004?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO - SIAPE 2172693  
Reitor  
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES  
Em 21/01/2026 às 15:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1269742?tipoArquivo=O>